



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE ACORDO**

A **COMISSÃO DE APROVADOS NO CONCURSO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DO TJSP**, cujo edital de abertura foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico DJE-TJSP em 27/06/2023, neste ato devidamente representada pelos candidatos aprovados que subscrevem o acordo, doravante denominada simplesmente “**COMISSÃO**”;

**PEDRO VICTOR PIASSI FRANCO**, neste ato devidamente representado por seu advogado, Dr. André Queiroz da Silva, doravante denominado simplesmente “**REQUERENTE**”;

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 51.174.001/0001-93, neste ato devidamente representado por seu Presidente, o Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, doravante denominado simplesmente “**TRIBUNAL**”.

Resolvem de comum acordo, livre e espontaneamente, colocar fim ao conflito de interesses objeto do Procedimento de Controle Administrativo nº 0006820-59.2023.2.00.0000, em trâmite perante o Colendo Conselho Nacional de Justiça, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O TRIBUNAL fará o provimento dos cargos de oficial de justiça no tocante às vagas reservadas a candidatos negros (20%) e candidatos com deficiência (5%) observando a totalidade das vagas oferecidas, somadas todas as Circunscrições Judiciárias, durante a vigência do certame.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Havendo o provimento de 5 (cinco) cargos na Circunscrição Judiciária, um dos cargos será destinado a pessoa com deficiência, conforme lista formada na própria CJ.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (11/06/24).  
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2023/00101274 e o código SW97K9C6.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Havendo o provimento de 3 (três) cargos na Circunscrição Judiciária, um dos cargos será destinado a candidato negro, conforme lista formada na própria CJ.

**CLÁUSULA QUARTA.** O provimento das vagas será feito de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária, observados critérios de oportunidade e conveniência definidos pelo TRIBUNAL.

**CLÁUSULA QUINTA.** O presente acordo aplica-se somente ao Concurso Público de Oficial de Justiça para as Circunscrições Judiciárias que compõem as 10 Regiões Administrativas Judiciárias do Estado de São Paulo, iniciado em junho de 2023.

Por estarem de pleno e comum acordo, subscrevem o presente acordo:

Pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**(assinado digitalmente)**

Pelo requerente:

**ANDRÉ QUEIROZ DA SILVA**  
**OAB/SP nº 434.190**

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (11/06/24).  
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2023/00101274 e o código SW97K9C6.

**1183**





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Pela Comissão:

**ALVARO CARVALHO VIEIRA**

Lista geral

**CAMILA MARQUES GONÇALVES QUEIROZ DA SILVA**

Lista geral

**GUILHERME CIUTI RODOVALHO**

Lista geral

**ISRAEL CARVALHO ALVES VIEIRA**

Lista de candidatos negros

**JONATAS CAFELI DOS SANTOS**

Lista especial

**LARA MARCELLE DE ASSIS COELHO**

Lista geral

**MARCOS PAULO VITORIANO QUINTELA**

Lista especial

**PALOMA CARNAUBA DE SOUZA**

Lista geral

Testemunha:  _____	Testemunha:  _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA (11/06/24).  
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2023/00101274 e o código SW97K9C6.

**1184**



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

***(Petição em anexo)***

Segue Ofício nº 241/2024 - SPr. 1.1, subscrito pelo Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia, referente ao expediente PCA nº 0006820-59.2023.2.00.0000.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

Emerson Martins  
Coordenador  
DEPLAN 1.3





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ofício nº 241/2024 - SPr. 1.1**

**CPA nº 2023/101.274**

**Recurso Administrativo no PCA nº 0006820-59.2023.2.00.0000**

**Recorrente :** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP e outros

**Recorrido :** Pedro Victor Piassi Franco

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por seu Presidente, vem, respeitosamente, em complementação ao Ofício de ID 5599705, expor e ao final requerer o seguinte.

Nos termos da r. decisão de ID 5435448, o presente procedimento foi julgado parcialmente procedente para determinar a este Tribunal que, dentre a totalidade das vagas oferecidas nos concursos públicos, reserve 5% (cinco por cento) para os candidatos com deficiência e 20% (vinte por cento) para os candidatos negros.

Em consonância com a referida decisão, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo adotou as seguintes providências:

- (a) Celebrou Termo de Acordo com os interessados, prevendo, em linhas gerais, que o provimento dos cargos de oficial de justiça no tocante às vagas reservadas a candidatos negros (20%) e candidatos com deficiência (5%) observará a totalidade das vagas oferecidas, somadas todas as Circunscrições Judiciárias, durante a vigência do certame (de ID 5599707); e





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

- (b) No Edital do Concurso de Escrevente Técnico Judiciário, disponibilizado no DJe de 22/05/2024 (**ANEXO**), cuidou de reservar percentual de vagas para candidatos negros, pessoas com deficiência e indígenas de acordo com a totalidade de vagas oferecidas, conforme abaixo:

	Total de Vagas	Lista Geral	PcD	Negros	Indígenas
<b>TOTAL</b>	572	394	39	120	19
<b>%</b>	100%	68,88%	<b>6,82%</b>	<b>20,98%</b>	<b>3,32%</b>

Requer-se, assim, a homologação do Termo de Acordo de ID 5599707 e o consequente arquivamento do presente Procedimento de Controle Administrativo.

Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias e renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, data registrada no sistema.

**FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

